PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 059/2011
Abre Crédito Especial e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme a seguinte discriminação:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 2.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 2.000,00
Total: 4.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.14.00 - DIARIAS 4.000,00
Total: 4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 9 de Agosto de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL